

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-1563
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em _____/2017

P.M. RIBEIRO

REQUERIMENTO Nº 232/2017

REJEITADO

Sala das Sessões, em 07/11/2017

2.º Secretário

Egrégio Plenário,

CONSIDERANDO que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal do qual este Vereador faz parte, mediante controle externo (Constituição Federal, artigo 31);

CONSIDERANDO que compete a Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Executivo (Lei Orgânica do Município, artigo 52, X);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentaria, de controle e assessoramento dos Atos do Executivo entre outras atribuições (Regimento Interno, artigo 2 e 187);

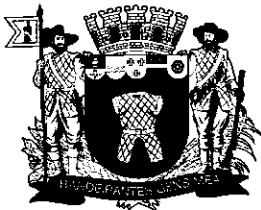
CONSIDERANDO que a educação é um direito de todos, dever do Estado e da família e deverá ser promovida e incentivada com a participação da sociedade, objetivando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Constituição Federal, artigo 205);

CONSIDERANDO que toda criança e adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 53)

CONSIDERANDO que houve concurso público municipal com diversos candidatos às vagas da área de educação em diversas funções;

CONSIDERANDO que há constantes reclamações de falta de profissionais na área de educação;

REQUERIMENTO Nº 232/2017



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Destarte é fundamental o presente requerimento, para que Mogi das Cruzes dê mais um exemplo de transparência e venha sanar qualquer dúvida neste sentido.

Pelos motivos acima expostos:

Requeiro à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, para que officie o Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, para que informe a esta Casa de Leis:

- a) Quantos profissionais já lotados na Secretaria de Educação, encontram-se afastados pelos mais diversos motivos?
- b) Quantos profissionais já lotados na Secretaria de Educação, estão esperando ou próximos da aposentadoria?
- c) Qual a previsão da Prefeitura em convocar e empossar os candidatos já aprovados no concurso público municipal para a área da educação?
- d) Detalhar e planilhar as funções com as respectivas quantidades dos aprovados que serão empossados em caráter definitivo?
- e) Quantas contratações temporárias foram efetuadas na área da educação e para quais funções?
- f) Destas contratações temporárias, quantas se deram para os candidatos aprovados e quantos contratados que não prestaram?

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 07 de Novembro de 2017

Jorge Rodrigo Valverde Santana

Vereador